

EDITAL CPSCS 13/2018

**INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM
CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO
AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Estão abertas, no período de 1º a 17 de agosto de 2018, as inscrições para processo classificatório para bolsas de estudos e taxas, que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento para nível de Mestrado e Doutorado aos alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde.

Art. 2º Este edital está condicionado ao número de cotas da CAPES disponíveis no Programa.

Art. 3º A inscrição deverá ser protocolada via requerimento, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

Art. 4º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não possuir outro tipo de bolsa ou aposentadoria (com comprovação), na data de concessão, se selecionado; caso contrário, o aluno perderá o direito à bolsa, sendo convocado o próximo candidato da lista;
- VI. não acumular bolsa com o exercício profissional remunerado;
- VII. firmar Termo de Compromisso declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Para o processo exigir-se-á:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, no caso de candidatos a bolsa;
- II. realização do estágio de docência no nível de mestrado e doutorado, com duração mínima de um semestre, com carga horária de 4 horas semanais, conforme normas estabelecidas pela CAPES, art. 21 da Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e pela Resolução Consepe 31/2017, art. 58, de 14 de dezembro de 2017, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde.

Art. 6º A documentação comprobatória exigida é a seguinte:

- I. requerimento geral, formulário disponibilizado pela Central de Relacionamento no ato da inscrição;
- II. cópia do Projeto de Pesquisa;
- III. cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. currículo lattes (CNPQ) documentado;
- V. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017;
- VI. declaração do candidato e do orientador, quando pertinente, de que não possui vínculo empregatício e que deseja concorrer à bolsa.

Art. 7º A Comissão de Bolsas indicará a classificação dos candidatos para publicação, no dia 18 de agosto de 2018, os quais poderão ser convocados, de acordo com as bolsas disponíveis.

Art. 8º Este processo tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de julho 2018.

Profa. Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**